



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº6.824, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade de convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023 para provimento de vagas de empregos com a finalidade de garantir a manutenção da qualidade e eficiência dos serviços públicos;


CONSIDERANDO o disposto no item 1.1 do edital do Concurso Público nº 01/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023, por 02 (dois) anos, contados de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE JANEIRO DE 2026


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal